



PORTARIA Nº. 05, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 125
Protocolo Nº 3767 Data 06/04/22
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Institui a comissão de Monitoramento e
Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

- a) Luís Wagner Caldeira - Secretária Municipal de Saúde - SEMSA;
- b) Aymael Oliveira Sousa – Trabalhador do SUAS;
- c) Maria de Jesus Meireles dos Santos – Gabinete do Prefeito;
- d) Daniel Lira – Associação dos Deficientes Visuais de Parauapebas - ADVP;
- e) Edvaldo Ribeiro da Silva - Associação dos Deficientes Visuais de Parauapebas – ADVP;
- f) Glauciane Xavier Nunes Ramos – Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos
Presidente do Comasp
Portaria nº 10/2021